PREFEITURA DE
SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0415/2021-SMS.

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0415/20-21-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA IMOBILIARIA MELO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001- 15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IMOBILIARIA MELO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 0415/2021-SMS**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 090/2021-SMS,** bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P433670/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo de Apostilamento justifica-se pela a Lei nº 8.666/1993, art. 65 parágrafo 8. A presente solicitação decorre pois o mesmo precisa se adequar a programação anual de 2026 e contudo necessitando das novas dotações do ano de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:

0701.10.302.0037.2384.33903900.1500100200
0701.10.302.0037.2384.33903900.1600000000
0701.10.302.0037.2384.33903900.1621000000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, 05 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

Enaile Sousa Lima de Castro
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly Calixto da Silva
079.xxx.xxx-09

2. Maria Rita Paiva de Morais
CPF: 073.894.943-09